

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 142/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001498/2026-75

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: MERCADO MEIO PREÇO, inscrita sob o CNPJ nº 09.310.779/0001-16, neste ato representado por seu representante legal,

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Itens de limpeza e apoio e itens de consumo

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							Nome da empresa: MERCADO MEIO PREÇO CNPJ: 09.310.779/0001-16	
ord	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 1 I Encontro de parteiros Indígenas do DSEI Kaiapó - MT	Evento 2 I Encontro de Xamãs do Povo Panará	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QTD	QTD			R\$ 0,00
1	Abóbora	Abóbora cabotiá in natura	KG	15	15	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
2	Açúcar	Açúcar cristal pacote de 2kg	PACOTE	8	7	15	R\$ 7,45	R\$ 111,75
3	Adoçante	Adoçante líquido de 100ml	FRASCO	3	3	6	R\$ 5,25	R\$ 31,50
4	Água mineral	Água mineral 20L	RECARGA	10	12	22	R\$ 16,99	R\$ 373,78
5	Alho	Alho selecionado pacote 200g	PACOTE	15	8	23	R\$ 6,49	R\$ 149,27
6	Arroz	Arroz agulhinha longo, tipo 1, 5KG	PACOTE	20	15	35	R\$ 20,95	R\$ 733,25
7	Linguíça	Linguíça mista	KG	20	20	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
8	Batata Inglesa	Batata Inglesa	KG	15	20	35	R\$ 6,47	R\$ 226,45
9	Batata doce	Batata doce in natura	KG	N/A	50	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
10	Tapioca	Massa para tapioca 1kg	PACOTE	N/A	20	20	R\$ 11,95	R\$ 239,00
11	Limão	Limão taiti	KG	10	8	18	R\$ 7,47	R\$ 134,46
12	Biscoito	Biscoito doce 400g	PACOTE	25	25	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
13	Biscoito	Biscoito Salgado 400g	PACOTE	25	25	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50
14	Café	Café torrado em pó, 500g	PACOTE	15	25	40	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00
15	Abacaxi	Abacaxi in natura	UNIDADE	N/A	15	15	R\$ 11,95	R\$ 179,25
16	Laranja	Laranja Pera in Natura	KG	N/A	25	25	R\$ 7,99	R\$ 199,75
17	Melão	Melão amarelo 1,5kg (pode variar de 1,2kg a 2kg)	UNIDADE	30	N/A	30	R\$ 15,95	R\$ 478,50
18	Carne Bovina	Carne Bovina de 2ª	KG	20	20	40	R\$ 33,95	R\$ 1.358,00
19	Bisteca	Bisteca inspecionada	KG	20	20	40	R\$ 38,95	R\$ 1.558,00
20	Carne Bovina	Carne Bovina de 2ª Moída	KG	25	20	45	R\$ 27,99	R\$ 1.259,55
21	Cebola	Cebola in natura	KG	10	12	22	R\$ 4,99	R\$ 109,78
22	Cenoura	Cenoura in natura	KG	10	10	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
23	Chá Mate	Chá Mate caixa 250g	UNIDADE	10	12	22	R\$ 5,25	R\$ 115,50
24	Extrato de Tomate	Extrato de Tomate de 370g	UNIDADE	20	15	35	R\$ 3,95	R\$ 138,25
25	Farinha de Mandioca	Farinha de Mandioca Fina, Tipo 1	KG	30	N/A	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
26	Farinha de Mandioca	Farinha de Mandioca de puba/grossa	KG	N/A	40	40	R\$ 11,95	R\$ 478,00
27	Farinha de Trigo	Farinha de Trigo Especial Branca 1kg	PACOTE	15	15	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
28	Feijão	Feijão carioca 1kg	PACOTE	45	20	65	R\$ 7,95	R\$ 516,75
29	Frango	Frango inteiro congelado	KG	N/A	40	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
30	Frango	Frango congelado coxas pacote de 1kg	PACOTE	30	N/A	30	R\$ 12,45	R\$ 373,50
31	Frango	Frango congelado sobre coxas pacote de 1kg	PACOTE	20	N/A	20	R\$ 14,45	R\$ 289,00

32	Frango	Frango congelado meio da asa pacote de 1kg	PACOTE	20	N/A	20	R\$ 24,95	R\$ 499,00
33	Coração de frango	Coração de frango congelado pacote de 1kg	PACOTE	6	N/A	6	R\$ 28,95	R\$ 173,70
34	Moela de frango	Moela de frango congelado pacote de 1kg	PACOTE	6	N/A	6	R\$ 13,75	R\$ 82,50
35	Peito de frango	Peito de frango congelado pacote de 1kg	PACOTE	10	N/A	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
36	Fubá	Fubá de Milho refinado pré cozido 1kg	KG	5	12	17	R\$ 4,75	R\$ 80,75
37	Água mineral	Garrafinha de água mineral 20L	UNIDADE	3	N/A	3	R\$ 16,49	R\$ 49,47
38	Leite integral	Leite integral caixa de 1L	UNIDADE	20	30	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
39	Leite em Pó	Leite em Pó com 400g	PACOTE	6	20	26	R\$ 19,45	R\$ 505,70
40	Macarrão	Macarrão espaguete 500g	PACOTE	20	N/A	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
41	Macarrão	Macarrão parafuso 500g	PACOTE	N/A	10	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
42	Melancia	Melancia in natura 5kg (pode variar de 4,5kg a 5,5kg)	UNIDADE	10	13	23	R\$ 39,50	R\$ 908,50
43	Maçã	Maçã in natura	KG	20	15	35	R\$ 14,48	R\$ 506,80
44	Margarina	Margarina cremosa 500g	UNIDADE	5	15	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
45	Óleo de Soja	Óleo de Soja refinado 900ml	UNIDADE	12	15	27	R\$ 8,45	R\$ 228,15
46	Pão de Forma	Pão de Forma pacote com no mínimo 400g	PACOTE	50	40	90	R\$ 8,95	R\$ 805,50
47	Peixe	Peixe fresco com escama Tambaqui (congelado)	KG	15	20	35	R\$ 23,85	R\$ 834,75
48	Peixe	Peixe fresco couro Pintado (congelado)	KG	15	30	45	R\$ 39,95	R\$ 1.797,75
49	Repolho	Repolho in natura	KG	15	15	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
50	Sal	Sal refinado iodado 1kg	PACOTE	4	6	10	R\$ 2,78	R\$ 27,80
51	Tempero	Tempero completo 1kg	PACOTE	3	8	11	R\$ 14,95	R\$ 164,45
52	Tomate	Tomate in natura	KG	20	15	35	R\$ 10,45	R\$ 365,75
53	Urucum	Urucum (colorau) 200g	PACOTE	5	5	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
54	Vinagre	Vinagre Vinho Tinto 500ml	UNIDADE	2	4	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70
Total				738	790	1528	TOTAL	R\$ 21.168,46

ITENS DE LIMPEZA E APOIO							Nome da empresa: MERCADO MEIO PREÇO CNPJ: 09.310.779/0001-16	
ord	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 1 I Encontro de parteiros Indígenas do DSEI Kaiapó - MT	Evento 2 I Encontro de Xamãs do Povo Panará	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QTD	QTD			R\$ 0,00
82	Água Sanitária	Água Sanitária de 1L	FRASCO	7	7	14	R\$ 4,75	R\$ 66,50
83	Detergente	Detergente Liquido 500ml	UNIDADE	10	12	22	R\$ 2,65	R\$ 58,30
84	Esponja de aço	Esponja de aço, com 8 unidade	PACOTE	5	12	17	R\$ 2,29	R\$ 38,93
85	Esponja Multiuso	Esponja dupla face para pia de cozinha	UNIDADE	8	8	16	R\$ 1,10	R\$ 17,60
86	Guardanapo de tecido	Guardanapo de tecido para Cozinha	UNIDADE	10	6	16	R\$ 6,99	R\$ 111,84
87	Saco de Lixo	Saco de Lixo 100 l com 10 unidades	PACOTE	10	N/A	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
88	Guardanapo em Papel	Guardanapo em Papel 20X22cm	PACOTE	12	15	27	R\$ 2,25	R\$ 60,75
89	Pano de Chão	Saco Alvejado Pano de Chão	UNIDADE	5	4	9	R\$ 9,75	R\$ 87,75
90	Sabão em barra	Sabão em barra 1kg	PACOTE	6	8	14	R\$ 11,95	R\$ 167,30
Total				73	72	145	TOTAL	R\$ 673,47

ITENS DE CONSUMO							Nome da empresa: MERCADO MEIO PREÇO CNPJ: 09.310.779/0001-16	
ord	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento 1 I Encontro de parteiros Indígenas do DSEI Kaiapó - MT	Evento 2 I Encontro de Xamãs do Povo Panará	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QTD	QTD			R\$ 0,00
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 142 (031617) SEI AGSUS.001498/2026-75 / pg.2								

91	Botijão de Gás	Botijão de Gás GLP Carga 13kg (botijão)	UNIDADE	2	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
92	Carga de Botijão de Gás	Carga do Botijão de Gás GLP Carga 13kg	UNIDADE	2	1	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
Total				4	2	6	TOTAL	R\$ 1.815,00

Prazo de entrega: Até 14/03

Local de Entrega: Na sede do DSEI Kaiapó do Mato Grosso. Endereço: Avenida Aparecida Gaviolli Penca, Nº 626 - Boa Esperança em Colíder-MT, Cep: 78500-000

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

Fiscal Titular

Nome completo: Matavitsa Kena Waura Txucarramãe
CPF: 018.827.261-54
E-mail institucional: kena.txucarramae@agenciasus.org.br
Telefone: 66-3407-1453

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Kadjure Metyktire
CPF nº 041.812.161-36
e-mail: kadjure.metyktire@agenciasus.org.br

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 23.656,93 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.03 - DSEI Kaiapó do Mato Grosso 6.1.03.03.01 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas Indicador 6 - Saberes tradicionais	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 31.805,57
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$26.044,80
	2.1.1.04.006 - Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.194,65
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$ 21.168,46
	TOTAL	R\$ 80.213,48

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Brasil - Agência 1779-5- Conta Corrente nº 30072-1**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

CLAUDINEI ROSA DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 06/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Rosa da Silva, Usuário Externo**, em 07/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).